

# Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA N° 043/2010.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender ao Programa da Saúde da Família- PSF, Saúde Bucal e a Unidade de Saúde Alice Figueira.

**CONSIDERANDO**, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício SMS n° 021/2010 de 25.01.2010.

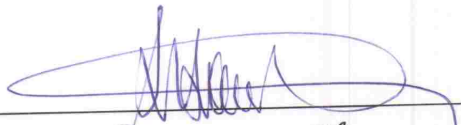
## RESOLVE:

**Art. 1° - Renovar por mais, 12(doze) meses, as Senhores: Enfermeira: Lucinalva Freitas da Silva – CPF: 630.779.575-15 -Para Unidade de Saúde Alice Figueira, e Auxiliar de Serviços Gerais: Joelma Cavalcante Leite – CPF: 072.687.564-37, para o Posto de Saúde Vila Ferreira: para prestar serviços na Secretaria de Saúde, Junto aos Unidade de Saúde Alice Figueira e o Programas da Saúde da Família, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de n°. 696/2004.**

**Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Fevereiro de 2010**

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

